



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 01/2020/DF-CMX

Xinguara, 10 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador JAQUES SALVELINA CANTANHEDE,

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 04 (quatro) diárias, no valor individual de R\$ 700,00 SETECENTOS REAIS para no Período de 21 a 24 de janeiro e mais 02 (duas) no mesmo valor para no período de 21 e 22 de fevereiro retornar a capital do Estado onde em conjunto com o Deputado GUSTAVO SEFFER que Pleiteiam o junto aos Órgãos públicos benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 10 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dorismar Altino Medeiros
Presidente